

DECRETO Nº 1.074, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicção Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999, Decreto nº 600, de 18/10/1999 e Processo nº 223726/2017;

DECRETA:

Art. 1º Cessar a partir de 03/05/2017 a nomeação de MARCOS MORANDI, matrícula nº 874410010, vínculo 1, CPF nº 519.378.241-87, feita através do Decreto nº 29, publicado no Diário Oficial de 20/02/2015, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Juína/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 229d70d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar